

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

O **Secretário Municipal de Educação de Santa Luzia do Pará**, na qualidade de Ordenador de Despesas responsável pela Secretaria Municipal de Educação de Santa Luzia do Pará, no uso de suas atribuições Legais e, Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para o **FORNECIMENTO DE CARTEIRAS ESCOLARES E CONJUNTO OITAVADO INFANTIL/JUVENIL PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA DO PARÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

Considerando a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no Pedido de Geração de Despesas - PGD e Termo de Referência – TR em anexo aos autos;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa especificada no Pedido de Geração de Despesas – PGD em apenso aos autos com a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2024), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA – 2021/2025) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente (exercício de 2024) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

Resolve:

- I – Autorizar a realização da supracitada despesa;
- II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado a seleção de fornecedor/prestador (licitação ou contratação direta) conforme for a hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Luzia do Pará, em 16 de fevereiro de 2024

Robson Roberto da Silva
Secretário de Educação

Recebido pela Comissão Permanente de Licitação
Em, ____/____/2024.

Ana Karollina Ramos Canto
Agente de Contratação
Comissão de Licitação